



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.213, de 03 de março de 2021

28 de Dezembro de 2021

Ano I | Edição nº 151

Páginas: 4

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
Licitações (Lei 8.666 de 1993)	1
Contrato / Extratos	1
Atos Oficiais	1
Decretos	1

Informativo

O Diário Oficial do Município de Nova Canaã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mesópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://novacanaa.dome.eti.br>, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 65.711.954/0001-58

Rua Oito, 650, Centro

Telefone: (17) 3681-8000

Site: <http://www.novacanaapaulista.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291, Centro

Telefone: (17) 3681-1158

Site: <http://www.cmnovacanaapaulista.sp.gov.br/>

Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 04.762.957/0001-26

Rua Oito, 650, Centro

Telefone: (17) 3681-8000

Site: <http://www.ipremnovacanaapaulista.sp.gov.br/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Nova Canaã Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://novacanaapaulista.sp.gov.br> Compilado e também disponível em <https://novacanaa.dome.eti.br>.



PODER EXECUTIVO

Licitações (Lei 8.666 de 1993)

Contrato / Extratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 050/2021

Dispensa nº 029/2021

Termo de Contrato nº 044/2021 (1º ADITAMENTO)

Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte dos trabalhadores, ida e volta, para o município de Santa Fé do Sul/SP, aos sábados, no exercício 2022.

Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada R. da Silva Transporte Rodoviário Coletivo - ME

Início da Vigência 01/01/2022

Fim da Vigência 31/12/2022

Valor do aditivo R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais)

Assinatura 27 de dezembro de 2021

Nova Canaã Paulista/SP, 27 de dezembro de 2021.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 053/2021

Dispensa nº 029/2021

Termo de Contrato nº 048/2021 (1º ADITAMENTO)

Objeto Contratação de empresa para disponibilização de um profissional Orientador Social para prestação de serviços junto ao CRAS do município, para apoio e execução de ações junto aos idosos e pessoas com deficiência beneficiários do Benefício de Prestação Continuada.

Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada Sonia Maria Marcelino Rodrigues da Silva 11958973831 - ME

Início da Vigência 01/01/2022

Fim da Vigência 31/01/2022

Valor do aditivo R\$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais)

Assinatura 27 de dezembro de 2021

Nova Canaã Paulista/SP, 27 de dezembro de 2021.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 114/2021

Dispensa nº 065/2021

Termo de Contrato nº 124/2021 (1º ADITAMENTO)

Objeto Contratação de empresa especializada para realização de perfuração de poço semi artesiano, na área de Lazer do Córrego do Cervo, conforme memorial descritivo.

Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada ROSANGELA DE SOUZA SILVA IRRIGAÇÃO E POÇOS - ME

Vigência 31/01/2022

Valor acrescentado R\$ 9.733,22 (nove mil setecentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos)

Assinatura 20 de dezembro de 2021

Nova Canaã Paulista/SP, 20 de dezembro de 2021.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1611/2021

de 10 de dezembro de 2021.

Fixa o valor da Unidade Fiscal do Município, como valor referencial tributário para lançamento fiscal.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, no uso de suas legais atribuições, etc.;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 322, da Lei Complementar nº 185, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Código Tributário do

Município;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 97, do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), não constitui majoração de tributo “a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo”;

CONSIDERANDO, finalmente, que o indicador adotado para a atualização da Unidade Fiscal do Município foi o INPC/IBGE, com valor acumulado de 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento) entre novembro de 2020/2021;

DECRETA:

Art. 1º. É fixado em R\$ 124,49 (cento e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), unicamente como valor referencial tributário, para fins de lançamento fiscal, o valor unitário da Unidade Fiscal do Município, para o exercício de 2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Nova Canaã Paulista, 10 de dezembro de 2021.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA

Secretária Administrativa

DECRETO Nº 1571/2021

De 08 de outubro de 2021.

“Homologa Termo da Avaliação do Estágio Probatório”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, contidas no artigo 28, do Decreto nº 676, de 1º de julho de 2010, que regulamenta a avaliação de desempenho do Estágio Probatório aos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o TERMO DE AVALIAÇÃO anexo, apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do seguinte funcionário:

MICHAEL VINICIUS DOMINGUES TORRES, Cargo: PROCURADOR JURÍDICO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Nova Canaã Paulista, 08 de outubro de 2021.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

DECRETO Nº 1574/2021

De 15 de outubro de 2021.

“Homologa Termo da Avaliação do Estágio Probatório”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, contidas no artigo 28, do Decreto nº 676, de 1º de julho de 2010, que regulamenta a avaliação de desempenho do Estágio Probatório aos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o TERMO DE AVALIAÇÃO anexo, apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da seguinte funcionária:

JANAINA DYENE PERES BASSETO, Cargo: NUTRICIONISTA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Nova Canaã Paulista, 15 de outubro de 2021.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

DECRETO Nº 1579/2021

De 27 de outubro de 2021.

“Homologa Termo da Avaliação do Estágio Probatório”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, contidas no artigo 28, do Decreto nº 676, de 1º de julho de 2010, que



regulamenta a avaliação de desempenho do Estágio Probatório aos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o TERMO DE AVALIAÇÃO anexo, apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da seguinte funcionária:

LETÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS, Cargo: OFICIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Nova Canaã Paulista, 27 de outubro de 2021.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

DECRETO Nº 1585/2021

De 05 de novembro de 2021.

“Homologa Termo da Avaliação do Estágio Probatório”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, contidas no artigo 28, do Decreto nº 676, de 1º de julho de 2.010, que regulamenta a avaliação de desempenho do Estágio Probatório aos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o TERMO DE AVALIAÇÃO anexo, apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da seguinte funcionária:

MARTA APARECIDA TORRES, Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – NÍVEL I.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Nova Canaã Paulista, 05 de novembro de 2021.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

DECRETO Nº 1586/2021

Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor Juscelino de Andrade.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, no uso de suas legais atribuições, etc.;

Considerando, Dr. Mauro Augusto B. Costa, CRM 155.568/SP, no dia 15 de setembro de 2021, que o funcionário é enquadrado como cardiopata grave e faz jus ao benefício de aposentadoria por invalidez; e

Considerando, que o periciado apresentou todos os documentos e estando devidamente formalizado e com os procedimentos regulares.

Considerando, o parecer favorável da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista/SP, emitido em 15 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO por fim, a decisão da Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal — IPREM — de Nova Canaã Paulista, exarada no Processo nº 01/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria por Invalidez, ao servidor JUSCELINO DE ANDRADE, RG nº 23.177.488-6-SSP/SP, CPF nº 070.600.298-93, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura, com fundamento no art. 61 da Lei Complementar nº 147, de 06 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação do Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista, em consonância com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005.

Art. 2º. Os proventos da aposentadoria serão INTEGRAIS, e seu reajuste se dará na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Canaã Paulista, 09 de novembro de 2.021.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

PREFEITA

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

DECRETO Nº 1588/2021

Oficializa a participação do Município na I Conferência Intermunicipal de Educação do ADE Noroeste Paulista, e dá outras providências.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, no uso de suas legais atribuições, etc.;

CONSIDERANDO que a Conferência Nacional de Educação, CONAE é um espaço democrático aberto pelo poder público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da educação nacional;

CONSIDERANDO que por meio da CONAE, o Fórum Nacional de Educação – FNE e o Ministério da Educação – MEC buscam garantir um espaço democrático de discussão e de preservação da qualidade social da Educação Pública.

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada a participação do município de Nova Canaã Paulista na “I Conferência Intermunicipal de Educação - Etapa Intermunicipal da IV CONAE 2022”, realizada no dia 09 de dezembro de 2021, no município de Votuporanga, sede de ADE Noroeste Paulista.

Art. 2º A Etapa Intermunicipal acontecerá no período de novembro a dezembro de 2021, seguida da Conferência Estadual de Educação que acontecerá até abril de 2022.

Art. 3º A culminância da Etapa Intermunicipal – I Conferência Intermunicipal de Educação – Etapa Intermunicipal da IV CONAE 2022, acontecerá no dia 09/12/2021 no município sede.

Art. 4º Poderão participar da I Conferência Intermunicipal de Educação - Etapa Intermunicipal da IV CONAE 2022, além do poder público municipal: I – Representantes dos segmentos sociais. Por segmento social, entende-se: gestores/as dos sistemas e instituições de ensino e trabalhadores/as da educação, dos setores públicos e privado, nas diferentes etapas e modalidades de ensino; membros dos conselhos de educação; pais e responsáveis pelos alunos;

II – Dos representantes dos setores (Delegados/as por indicação municipal). Por setor social, entende-se: Movimento de afirmação da diversidade e das articulações sociais em defesa da educação, da comunidade científica, do campo, sindical, de instituições religiosas, empresários e confederações patronais, entidades municipalistas, comissões de educação do poder legislativo municipal, instituições estaduais e municipais de fiscalização e controle de recursos públicos.

Art. 5º O tema central da I Conferência Intermunicipal de Educação - Etapa Intermunicipal da IV CONAE 2022, conforme explicitado no seu Documento Referência está dividido nos seguintes eixos:

Eixo 1. O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas;

Eixo 2. Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação;

Eixo 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção.

Art. 6º O regimento da Conferência Intermunicipal de Educação, o regimento interno da IV CONAE e levará em consideração os seguintes aspectos:

I. Documento referência produzido pelo ADE Noroeste Paulista.

II. Documentos produzidos por fóruns estaduais/municipais, entidades e especialistas com reconhecidas contribuições para Educação Nacional;

Art. 7º São objetivos da I Conferência Intermunicipal de educação - Etapa Intermunicipal da IV CONAE 2022:

I - Avaliar a implementação do PNE, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano;

II - Implementar o Plano Intermunicipal de Educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais.

III – Conclamar a sociedade brasileira para a elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034.

Art. 8º O Fórum Estadual de Educação definirá, obedecendo os critérios do regimento interno da IV CONAE, o número de delegados/as a serem indicados pelas conferências municipais e ou intermunicipais para participar da etapa Estadual CONAE 2022.

Art. 9º Não haverá custos ao Município para participação da I Conferência Intermunicipal de Educação do ADE Noroeste Paulista.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Canaã Paulista, 12 de novembro de 2.021.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

PREFEITA

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



DECRETO Nº 1594/2021

“Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 1.230 de 16 de junho de 2021, que criou a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos policiais militares do Estado de São Paulo, nos termos que especifica, por meio de convênio celebrado com o Município de Nova Canaã Paulista, e dá outras providências.”

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, no uso de suas legais atribuições, etc.;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Paritária de Controle, para acompanhamento da execução e gestão entre a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista e o Estado de São Paulo, referente a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser pago aos Policiais Militares que exercem a atividade, integrada pelos seguintes membros:

I – Membros da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista: MICHAEL VINÍCIUS DOMINGUES TORRES – PROCURADOR JURÍDICO – CPF/MF. 354.804.628-22 e JULIANO ANTÔNIO DOS REIS – DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO – CPF/MF. 395.374.158-64.

II – Membros da Polícia Militar: COMANDANTE DO 16º BPM/I e SUBCOMANDANTE DO 16º BPM/I.

Art. 2º - A Presidência caberá a um dos servidores municipais designados pela Prefeita Municipal, devendo prevalecer o seu voto na ocorrência de empate por ocasião das deliberações do colegiado.

Art. 3º - Fica designado como Presidente da Comissão de que trata este Decreto, o Sr. Michael Vinícius Domingues Torres.

Art. 4º - Os membros da Comissão Paritária de Controle prestarão serviços de caráter relevante ao Município, não acarretando ônus aos cofres públicos.

Art. 5º - Para o pagamento da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a Polícia Militar encaminhará à Comissão Paritária de Controle, planilhas com o número de horas despendidas por cada Militar Estadual no exclusivo exercício da atividade delegada, bem como o montante total de acordo com os valores fixados no convênio.

Parágrafo – Devidamente atestado pela Comissão Paritária de Controle, o montante total de cada período será transferido aos Militares Estaduais em contas correntes próprias.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Canaã Paulista, 23 de novembro de 2021.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

PREFEITA

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

DECRETO Nº 1624/2021

De 21 de dezembro de 2021

“Torna efetiva servidora que especifica”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, CONSIDERANDO, as disposições contidas na Lei Complementar nº 109/2010 de 07.06.2010;

CONSIDERANDO ainda, o § 2º do art. 30 do Decreto nº 676/2010 de 01.07.2010, que estabelece que terá direito à estabilidade no serviço público o servidor que obtiver, na somatória das três avaliações, resultado igual ou superior a 105 (cento e cinco) pontos;

CONSIDERANDO finalmente, que durante o período de estágio probatório, referido servidor passou por processo de avaliação de desempenho para fins de aquisição do direito à estabilidade, e obteve quantidade de pontos suficientes, conforme demonstra o Termo de Avaliação anexo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerada efetiva a servidora pública abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Município de Nova Canaã Paulista, na seguinte conformidade:

Nome: JANAINA DYENE PERES BASSETO, Cargo: NUTRICIONISTA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Canaã Paulista, 21 de dezembro de 2021.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA